



PI 02037122
PI 02037122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº PI 0203712-2

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: PI 0203712-2

(22) Data do Depósito: 12/09/2002

(43) Data da Publicação do Pedido: 25/05/2004

(51) Classificação Internacional: G01N 21/41

(54) Título: MEDIDOR ÓTICO DE QUALIDADE DE COMBUSTÍVEL PARA MEDIÇÃO LOCAL E MEDIÇÃO REMOTA

(73) Titular: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CGC/CPF: 75101873000190. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165, Curitiba, Paraná, Brasil (BR/PR), CEP: 80230-901.

(72) Inventor: JOSÉ LUÍS FABRIS; HYPOLITO JOSÉ KALINOWSKI; MÁRCIA MÜLLER; ROSANE FALATE

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2015, observadas as condições legais.

Expedida em: 8 de Dezembro de 2015.

Assinado digitalmente por:

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes

